



Portaria Inmetro/Dimel n.º 045, de 27 de março de 2017.  
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 0066/2014)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pelo presidente do Inmetro através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236, de 22 de dezembro de 1994; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.00023482/2016 e do sistema Orquestra n.º 742828, resolve:

Art. 1º - Incluir, opcionalmente, parafuso utilizado como trava de proteção nos modelos L3102i, L2102i, L1502i e L1002i de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, marca Bel Engineering, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 0066, de 8 de maio de 2014.

Art. 2º - Dar nova redação ao item 10-ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0066/2014, com a inclusão do seguinte subitem:

...

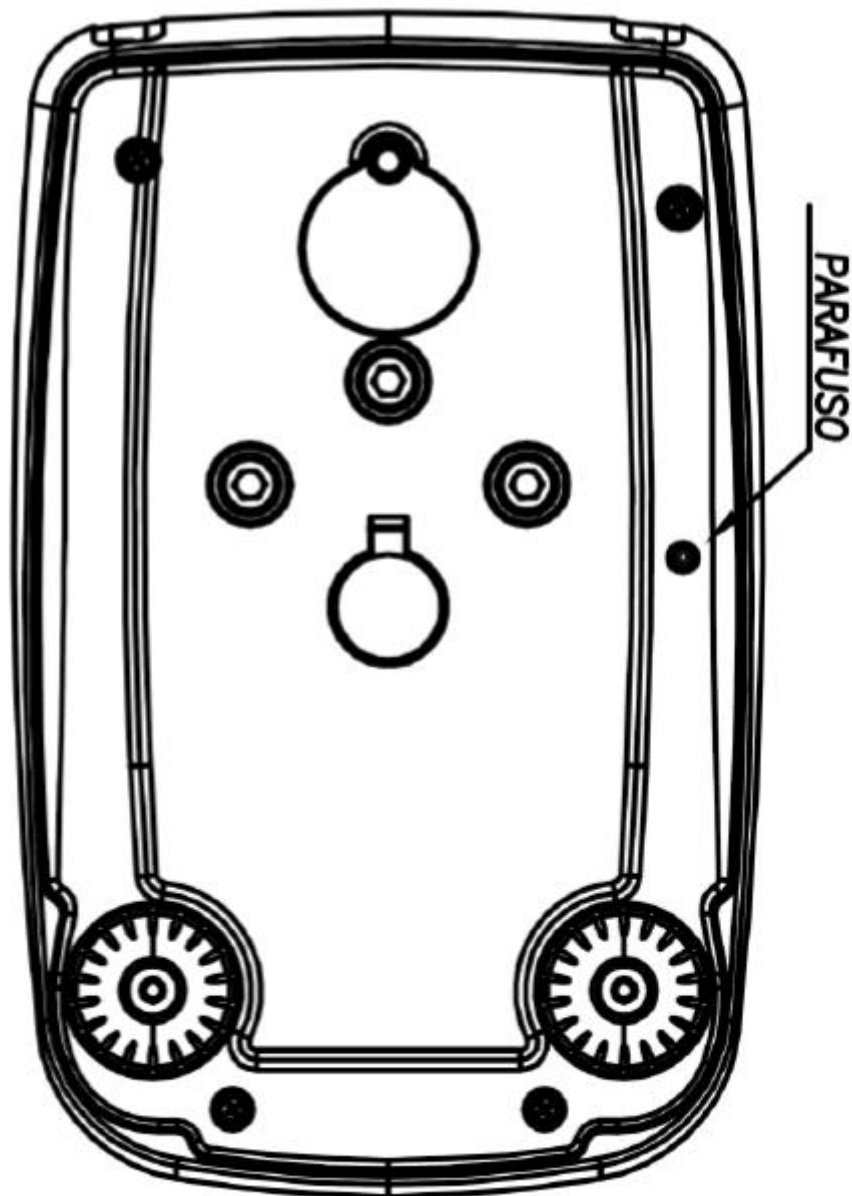
9 – Vista inferior dos modelos L3102i, L2102i, L1502i e L1002i, com detalhe do parafuso utilizado como trava de proteção.

(NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 0066/2014, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0066, DE 8 DE MAIO DE 2014.



**REQUERENTE:**

BEL PHOTONICS DO BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

VISTA INFERIOR DOS MODELOS L3102i, L2102i, L1502i e L1002i, COM DETALHE DO PARAFUSO UTILIZADO COMO TRAVA DE PROTEÇÃO.

ANEXO: 9

